



Ministério recomenda adiar gestação em razão do pico de infecções e mortes em decorrência do novo coronavírus e considera vacinar todas as grávidas e puérperas. Segundo especialistas, grupo é considerado de risco e tem chance maior de intubação

# Saúde adverte: não engravide

» BRUNA LIMA  
» MARIA EDUARDA CARDIM

As mortes maternas por covid-19 cresceram em um ritmo ainda mais acelerado do que a explosão de fatalidades por covid-19 na segunda onda da pandemia no Brasil. Contando com um sistema colapsado, uma em cada cinco gestantes e puérperas internadas com a doença à espera de uma UTI não conseguiram acesso a um leito. Dada a vulnerabilidade, a recomendação do Ministério da Saúde é direta: não engravide. Para quem não tem essa opção e já gera uma vida, fica o medo constante de se infectar e a incerteza se, de fato, será incluída como grupo prioritário do Programa Nacional de Imunização (PNI).

A recomendação do adiamento da gravidez foi feita ontem pelo secretário de Atenção Primária à Saúde, Raphael Parente, durante coletiva de imprensa que anunciou portaria que destina mais de R\$ 247 milhões para apoiar estados e municípios na implementação de ações relacionadas às gestantes. “Neste momento do pico epidêmico, deve ser avaliada, como aconteceu no (caso do vírus) zika, em 2016, a possibilidade de postergar um pouco a gravidez para um melhor momento, em que se possa ter a gravidez de forma mais tranquila”, recomendou.

Segundo o secretário, durante a epidemia do zikavírus, que durou “um ou dois anos”, foi possível observar uma diminuição no número de gravidez no Brasil. “Depois, aumentou. É normal”, completou. O ginecologista ressaltou que a postergação da gravidez não vale para todos os casos. “É óbvio que a gente não pode falar isso para alguém que tem 42, 43 anos, mas, para uma mulher jovem, que pode escolher um pouco o momento de gravidez, o mais indicado, agora, é esperar um pouquinho até a situação ficar um pouco mais calma”, disse Parente.

Grávida de 21 semanas, a assessora jurídica Júlia Pereira, 26 anos, recebeu com espanto o pedido feito pelo secretário. “O que choca é o reconhecimento do risco, pedindo para que as mulheres não optem

Daniel Ferreira/CB/D.A Press - 30/4/10



Pasta recomenda que gestantes procurem os serviços de saúde somente quando chegar a fase de vacinação do grupo prioritário em que estão inseridas



por engravidar, inclusive comparando com a queda de gestação à época dos surtos de zika, mas, ao mesmo tempo, ainda, uma negligência do Estado em relação à inclusão de todas as grávidas ao PNI”. Ao acompanhar a situação pela mídia e nas decisões junto à obstetra, ela afirmou que tomaria a decisão de se vacinar.

“Entre o risco de pegar a doença e de tomar a vacina, cada dia que passa o que se verifica é que o imunizante é benéfico, inclusive, com casos mostrando o bebê já nascendo imunizado, o leite materno sendo fonte de proteção, no caso das lactantes vacinadas. Essa é uma demanda urgente e coletiva, e o próprio governo mostrou reconhecer isso. Espero que o Ministério Público também possa atuar em prol da inclusão de todas as grávidas”, pediu Júlia, argumentando que estudo internacional apontando o alto agravamento de casos de covid-19 em gestantes sustentam o pedido.

## » País chegará hoje a 370 mil mortes

O Brasil registrou, ontem, mais 3.305 mortes por covid-19. Com a atualização do balanço do Ministério da Saúde, o país já acumula, desde o início da pandemia, 368.749 óbitos. Em razão da média móvel na casa de 2,8 mil fatalidades diárias, a previsão é de que, hoje, a marca de 370 mil brasileiros que perderam a vida deva ser superada. Com números ainda em altos patamares, a estimativa é de que a semana epidemiológica 15 se encerre com acumulados semelhantes à anterior, mas a sucessão de recordes deve ser interrompida, após sete semanas de superações. A um dia do fechamento semanal, o país somou 17.415 óbitos. A semana 14 acumulou 21.141 e, para bater um novo recorde, a atualização precisaria ser superior a 3.726. A média móvel do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) está em 2.862. Em relação aos casos, a expectativa é de que haja uma ligeira queda. Nesta sexta, foram registradas mais 85.774 infecções, totalizando 13.832.455 de positivos. Na avaliação de especialistas, a esperada diminuição nas atualizações de casos é reflexo das medidas restritivas adotadas nas últimas semanas.

## Intubação

Pelos dados do recém-lançado Observatório Obstétrico Brasileiro Covid-19, uma em cada cinco gestantes e puérperas internadas com SARS-Cov-2 não teve acesso a unidades de terapia intensiva (UTIs), e cerca de 34% não foram intubadas, deradeiro recurso terapêutico que poderia salvá-las. “A gestante é considerada um grupo de risco.

E, inclusive, trabalhos apontam que as gestantes têm risco maior de intubação, risco materno. Em uma avaliação estritamente científica, a grávida pode ser incluída como um grupo de risco para receber a vacina, mas sempre com a ressalva de que ela vai analisar os riscos e benefícios junto ao médico para tomar a decisão”, avaliou a obstetra Rosana Pulcineli, criadora do Observatório e presidente da Asso-

ciação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo.

Pulcineli argumenta que a maioria das plataformas utilizadas para o desenvolvimento da vacina da covid-19 é a mesma de outras vacinas que são conhecidas e aplicadas com prioridade em grávidas. “Então, teoricamente, não há um risco aumentado para essas vacinas em grávidas”, disse. A simples inclusão do grupo no PNI, no entanto, não resolve a questão da vulnerabilidade no contexto do novo coronavírus. “É preciso aumentar toda a rede de proteção para gestantes, e isso vai além da vacina. É garantir isolamento social, proporcionar home office ou afastamento do trabalho, proporcionar assistência adequada com atendimento em hospital com UTI materna, UTI neonatal”, enumerou.

É o caso do estudo realizado pela Universidade de Washington, nos Estados Unidos, que avaliou que a aparição de sintomas da covid-19 é até 70% maior em grávidas do que em mulheres com a mesma faixa etária. A taxa de internação e intubação chega a ser 88% superior.

## Inclusão no PNI

Para tentar passar por essa fase de pico da covid-19 e evitar mais perdas, o Ministério da Saúde considera incluir todas as grávidas e puérperas na campanha nacional de vacinação contra a covid-19. “Nós estamos com um trabalho muito forte junto com o PNI para, se for o caso, aumentar essa recomendação para todas as gestantes. A maior parte dos especialistas do Brasil em ginecologia e obstetrícia pede com bastante força que todas as gestantes entrem nessa recomendação”, disse o secretário de Atenção Primária à Saúde, Raphael Parente.

Até o momento, a indicação do Ministério da Saúde é de que gestantes, puérperas e lactantes que possuem alguma comorbidade incluída como grupo prioritário da vacinação tomem a vacina. Já as gestantes sem doenças preexistentes, mas que estão incluídas no público-alvo da campanha por causa da profissão, como profissionais da educação, devem fazer uma avaliação cautelosa dos riscos e benefícios junto ao seu médico para avaliar a aplicação do imunizante contra a covid-19.

Apesar das tratativas para uma inclusão completa das grávidas no PNI estarem avançadas, o secretário alertou ser preciso ter cautela com as recomendações passadas às grávidas, pois a gestação é naturalmente um período trombótico. “Nós temos que ter muito cuidado, porque algumas vacinas, mesmo de forma muito rara, estão mostrando alguns efeitos colaterais nesse sentido”, alertou.

## Efeitos raros

No início do mês de abril, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) incluiu “possíveis ocorrências tromboembólicas com trombocitopenia” no item “Advertência e Precauções” da bula da vacina de Oxford/AstraZeneca. “Trata-se de casos muito raros de formação de coágulos sanguíneos associados à trombocitopenia — diminuição do número de plaquetas (fragmentos de células que ajudam a coagular o sangue) — e, em alguns casos, sangramentos que podem estar associados ao uso da vacina. Os casos foram relatados em alguns países”, informou a Anvisa.

No Brasil, até o momento, foram registrados 47 casos suspeitos de eventos adversos tromboembólicos com pessoas imunizadas com a vacina de Oxford/AstraZeneca, no entanto, a Anvisa esclarece que, até o momento, não foi possível estabelecer uma relação direta e de causalidade entre esses casos com o uso do imunizante. A vacina da Janssen, farmacêutica da Johnson & Johnson, também é investigada após seis pessoas desenvolverem um distúrbio raro envolvendo coágulos sanguíneos. (BL e MEC)

# TRF-1 desautoriza importação de vacina

» SARAH TEÓFILO

O desembargador federal Souza Prudente, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), derrubou, ontem, liminares da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal que autorizaram entidades a importar vacinas contra covid-19 para seus associados sem a autorização prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e sem a necessidade de doar as doses ao Sistema Único de Saúde (SUS), contra-

riando lei federal sancionada neste mês. As liminares cassadas são do juiz Rolando Valcir Spanholo, que tem proferido autorizações nesse sentido a sindicatos e associações.

Uma das decisões de Souza Prudente envolve uma permissão que havia sido dada à Associação Brasileira das Agências de Turismo Receptivo, ao Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo e ao Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Nos autos, Spa-

nholo critica a lei federal 14.125/2021, de março deste ano, dizendo que ela criou “verdadeira (embora camuflada) vedação à importação de vacinas pela iniciativa privada até que se conclua o controverso e mutável programa de vacinação dos chamados ‘grupos de risco’”.

“Final, ao não contemplar a hipótese de importação dos imunizantes sem o atendimento da exigência de doação (que deve ser integral), a nova lei desmotiva e inibe a participação da iniciativa privada na busca e no custeio

de mais vacinas no mercado externo”, escreveu. Souza Prudente é sucinto, suspendendo a eficácia das decisões monocráticas do magistrado da 21ª Vara até o pronunciamento definitivo da Turma julgadora no TRF-1.

Outro processo envolve a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages) e a importação de vacinas sem autorização da Anvisa para vacinação dos associados e seus familiares. Spanholo havia pontuado que “a iniciativa privada não pode continuar sendo excluída desse proces-

so de imunização da população.

Nesse caso, Souza Prudente ressalta que “a despeito da louvável iniciativa da Associação suplicante, na busca de colaborar com o Poder Público na adoção de medidas voltadas a imprimir ritmo mais célere à efetiva imunização contra os nefastos efeitos da pandemia decorrente da covid-19, não se pode olvidar que a importação em referência haverá de se efetivar à luz da legislação”, na qual consta a obrigatoriedade de autorização prévia da Anvisa.